



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 06 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Considerando a tramitação na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação dos Projetos: PLO Nº 155/2024 – Altera a Lei Municipal nº 3.930, de 25 de junho de 2014, decidido em reunião, SOLICITO que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, respondendo os seguintes questionamentos se é possível apresentar emenda da comissão mantendo o benefício aos inativos que já recebem e exclusão os que se tornarão inativos após a promulgação desta Lei, e se existe apontamento pelo TCE ou MP sobre o assunto, em havendo enviar cópia.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação